



*Parcerias*  
***sustentáveis*** 2018

Vamos juntos transformar o amanhã.

**EDITAL**

  
ANGLO**GOLD**ASHANTI

## REGULAMENTO PARCERIAS SUSTENTÁVEIS 2018

A AngloGold Ashanti tem como um de seus valores tornar as comunidades melhores em função da presença da companhia.

Assim, realizamos ações de fomento e promoção do desenvolvimento local integrado e sustentável, através da construção conjunta, estabelecidas por processos de diálogo e cooperação envolvendo parcerias com o poder público e com organizações da sociedade civil.

Uma das iniciativas de investimento social da AngloGold Ashanti é o Programa “Parcerias Sustentáveis”, que já apoiou 193 iniciativas nos municípios vizinhos às suas operações, beneficiou diretamente cerca de 24.000 pessoas com um investimento de aproximadamente R\$ 7 milhões.

Em 2018, o Programa Parcerias Sustentáveis apresenta focos de investimentos que, a cada ciclo, se adequam às expectativas dos diversos stakeholders consultados ao longo do ano. O programa mantém também o suporte técnico às instituições beneficiadas, que participarão de formações e receberão mentorias para que o projeto desenvolva fontes de receita próprias visando à autossustentação financeira, se aproximando de um modelo de negócio social.

**NEGÓCIOS SOCIAIS TÊM COMO PRINCIPAL MISSÃO  
SOLUCIONAR ALGUM PROBLEMA SOCIAL E/OU AMBIENTAL.  
SÃO AUTOSSUSTENTÁVEIS FINANCEIRAMENTE E  
REINVESTEM O LUCRO NO PRÓPRIO NEGÓCIO PARA  
AUMENTAR O SEU IMPACTO.**

O Programa Parcerias Sustentáveis convida as instituições a apresentarem propostas de empreendimentos sociais com potencial para se tornarem financeiramente autossustentáveis e que tragam soluções para as questões sociais, culturais e/ou ambientais e que causem impactos positivos nas populações dos municípios onde atuamos.

Este regulamento apresenta todas as etapas do Programa Parcerias Sustentáveis e as informações necessárias para a participação da sua instituição no processo seletivo.

### 1. QUEM PODE PARTICIPAR DO “PARCERIAS SUSTENTÁVEIS”?

Poderão participar, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e cooperativas legalmente constituídas, com apenas um empreendimento social que:

a) Esteja alinhado com os seguintes focos de atuação:

## FOCO : CULTURA, TURISMO E GASTRONOMIA

Valorização e preservação do patrimônio cultural na perspectiva do empreendedorismo criativo. Serão contemplados empreendimentos sociais que gerem empregos relacionados ao patrimônio histórico, cultural e gastronômico dos municípios.

Alguns exemplos: desenvolvimento de produtos de gastronomia local e artesanais para atender ao mercado e ao setor turístico; promoção do turismo de base comunitária.

## FOCO: ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

Estruturação de empreendimentos sociais de caráter produtivo com ênfase em setores como o de comércio e serviços, que propiciem a inserção das pessoas na cadeia produtiva de trabalho e consequentemente deem ao indivíduo condições e alternativas para ampliar sua renda.

Por exemplo: criação de cooperativas ou associações de trabalho e produção de bens e serviços como: vestuário, agricultura, beneficiamento de produtos regionais, beneficiamento de resíduos, etc.

## FOCO: SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

Serão contemplados empreendimentos sociais que promovam soluções ambientalmente sustentáveis que beneficiem a coletividade como economia de energia elétrica e água (ex: sistemas de consumo de energia de baixo custo e sistemas de reuso de água), produtos de materiais alternativos, reciclagem e agricultura orgânica.

Atenção: As soluções ambientalmente sustentáveis não devem deixar de priorizar a existência de um empreendimento social, com potencial para ter autossustentação financeira.

b) Tenham como beneficiários as comunidades influenciadas por nossas operações: **Barão de Cocais, Caeté, Nova Lima, Raposos, Sabará e Santa Bárbara em Minas Gerais, e Crixás em Goiás.**

### ATENÇÃO!

#### O “Parcerias Sustentáveis” não contempla:

- Projetos de restauração de patrimônio histórico, projetos esportivos e voltados para crianças, adolescentes e idosos que serão prioritariamente apoiados através das leis de incentivo fiscal (Lei Rouanet, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo Municipal do Idoso e Lei de Incentivo ao Esporte);
- Projetos de educação ambiental que serão prioritariamente contemplados pelos programas corporativos;
- Projetos voltados para construção ou reforma de imóveis;
- Projetos para manutenção de instituições.

## 2. COMO INSCREVER OS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS?

### 2.1. Para se inscrever, as instituições deverão:

- Elaborar o projeto seguindo criteriosamente o roteiro apresentado neste regulamento;
- Formatar o projeto em Word (parte descritiva, planilhas de orçamento e cronograma), seguindo o formulário padrão disponibilizado através do site [www.anglogoldashanti.com.br](http://www.anglogoldashanti.com.br);
- Encaminhar uma via do projeto impressa, preferencialmente frente e verso, e uma cópia de cada documentação listada no item 2.2.

### 2.2. Documentação necessária (apenas uma via):

- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, disponível no site: [http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

#### Duas Certidões Negativas Federais, sendo:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certificado De Regularidade do FGTS – CRF <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

#### Uma Certidão Negativa Estadual, sendo:

- Certidão de Débitos Tributários [https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO\\_829?ACAO=INICIAR#](https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR#)

#### Uma Certidão Negativa Municipal ou Certidão de Isenção (a certidão municipal deverá ser retirada na Prefeitura onde a entidade está instalada)

- Cópia do estatuto ou contrato social da instituição e últimas alterações registradas em cartório e/ou junta comercial;
- Cópia de ata de eleição e posse da atual diretoria da instituição, registrada em cartório;
- Cópia de Identidade e CPF do responsável legal da instituição.

#### Dinâmica de entrega dos projetos:

**MG:** Os projetos e a documentação deverão ser encaminhados via correio (carta registrada + aviso de recebimento - AR) ou entregues pessoalmente, impreterivelmente até o dia 18 de janeiro de 2018, para AngloGold Ashanti – Gerência de Comunicação, Marketing e Comunidades, aos cuidados da Coordenação de Relacionamento com Comunidades, no endereço: R. Dr. José Ribeiro da Fonseca, nº 71, Centro, Nova Lima, MG - CEP: 34.000-069

**GO:** Os projetos e a documentação deverão ser entregues pessoalmente, impreterivelmente até o dia 18 de janeiro de 2018, para AngloGold Ashanti Serra Grande, aos cuidados da Coordenação de Comunicação e Comunidades, no endereço: Rodovia GO 336, s/n, Km 97, Zona Rural, Crixás.

**Obs:** Não serão aceitos projetos enviados por e-mail.

### 3. COMO SERÁ O PROCESSO DE SELEÇÃO?

O processo de seleção será constituído por três etapas, todas elas de carácter eliminatório.

#### 1ª Etapa

Avaliação realizada pelos profissionais da área de Relacionamento com Comunidades da AngloGold Ashanti, considerando:

- Adequação da documentação apresentada;
- Conformidade do projeto com os focos de atuação da AngloGold Ashanti;
- Adequação com os propósitos e diretrizes técnicas do Programa “Parcerias Sustentáveis”;
- Resultados de projetos anteriores, desenvolvidos pela instituição e apoiados pela AngloGold Ashanti;
- Capacidade gerencial, técnica e administrativa da instituição para desenvolver o projeto;
- Efetividade dos indicadores de monitoramento e avaliação;
- Compatibilidade entre custos e benefícios;
- Viabilidade técnica e financeira dos projetos;
- Capacidade de autossustentação financeira do projeto e potencial para se transformar em um negócio social;
- Existência comprovada de estrutura física mínima necessária para a realização das atividades das atividades;
- Conformidade do texto do projeto com o roteiro e orientações apresentadas nesta cartilha e padrão disponível no site: [www.anglogoldashanti.com.br](http://www.anglogoldashanti.com.br).

#### 2ª Etapa

Os empreendimentos sociais que forem aprovados na 1ª etapa serão avaliados, tecnicamente, por um comitê multidisciplinar, composto por profissionais das diversas áreas da AngloGold Ashanti. Nesta avaliação, serão considerados a qualidade técnica dos projetos, o atendimento às políticas da empresa e a coerência do texto dos projetos com as orientações apresentadas no roteiro desta cartilha.

Para cada tópico do roteiro serão estabelecidos critérios, que serão pontuados pelos avaliadores com notas que poderão variar de 0 a 5 pontos.

#### **Critérios de avaliação:**

- Relevância do projeto para a comunidade e benefício social da sua realização;
- Compatibilidade entre a duração do projeto com as atividades propostas;
- Parcerias estabelecidas com outras entidades públicas, privadas ou da sociedade civil para a execução do projeto (estas parcerias devem ser comprovadas no ato da inscrição);
- Contrapartida própria e de parceiros (recursos financeiros, humanos, bens e serviços) a serem comprovadas no ato da inscrição;
- Capacidade de autossustentação do projeto;

- Local de realização do empreendimento social. As iniciativas realizadas em bairros e ou distritos mais próximos das operações da AngloGold Ashanti terão peso maior na pontuação;
- Aderência aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ONU).

Os ODS ou Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um conjunto de 17 objetivos estabelecidos pela ONU e abraçados por 193 estados-membro que estimulam ações com o compromisso de melhorar o mundo. Conheça cada um dos ODS em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>



### 3ª Etapa

Os empreendimentos sociais que forem aprovados na 2ª etapa serão apresentados pelos proponentes, em seus municípios de origem, a uma banca composta por representantes desses municípios e profissionais da AngloGold Ashanti (60% e 40%, respectivamente). Durante a apresentação os integrantes da banca poderão solicitar informações adicionais para melhor compreensão do projeto.

### 4. VALOR A SER APORTADO

As instituições aprovadas poderão receber um aporte financeiro de até R\$ 50 mil. A distribuição de recursos aos municípios obedecerá a proporcionalidade de projetos aprovados na 2ª etapa de seleção. O aporte financeiro que os empreendimentos sociais irão receber será definido após a aprovação pela comissão da 3ª etapa.

### 5. PRAZO DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS

Os empreendimentos sociais aprovados deverão ser desenvolvidos de março de 2018 a março de 2019, mas o aporte financeiro só poderá ser realizado até dezembro de 2018.

### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Em cada etapa, as instituições que tiverem seus empreendimentos sociais aprovados receberão

comunicação formal, com informações sobre os detalhes das próximas etapas. Aquelas que não forem aprovadas também receberão as informações relativas aos motivos do indeferimento.

## 7. CONTRATO

As instituições que tiverem seus empreendimentos sociais aprovados deverão assinar um contrato junto a AngloGold Ashanti, no qual constará todas as disposições contratuais necessárias. Neste momento as cópias de estatutos, atas e documentos do representante legal deverão ser apresentadas autenticadas. Caso não apresente, a AngloGold Ashanti se reserva o direito de não assinar o contrato.

## 8. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos serão liberados em parcelas. O repasse da 1ª parcela ocorrerá após a assinatura do contrato. As demais parcelas serão liberadas de acordo com o cronograma físico-financeiro e mediante a prestação de contas da parcela anterior.

A liberação de recursos também estará condicionada à participação nos encontros de formação e mentorais e à realização das atividades propostas pela consultoria.

## 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os proponentes ainda devem considerar:

- Os gastos com recursos humanos não devem ultrapassar 30% do custo total do projeto;
- O recurso disponibilizado pela AngloGold Ashanti não poderá ser utilizado para pagamento de profissional que já faz parte da equipe técnica da instituição proponente e que recebe remuneração da mesma;
- As despesas com aluguel de espaço para funcionamento da instituição ou do projeto, assim como despesas a título de “taxa administrativa” não serão contempladas com o recurso disponibilizado pela AngloGold Ashanti;
- A empresa se reserva no direito de não aprovar o recurso total solicitado pela instituição, desde que deliberado pela comissão da terceira etapa de seleção;
- É obrigatória a participação de pelo menos 2 representantes de cada organização nas atividades de formação e mentoria que acontecerão ao longo do ano, em dias de semana, durante o horário comercial;
- Também é obrigatória a realização das atividades propostas, bem como o cumprimento de seus prazos de entrega, para cada projeto ao longo dos encontros de formação e mentorias. Em caso de não participação ou não realização das atividades, os recursos a serem aportados podem ser suspensos;
- Em caso de projetos aprovados no edital 2018 que já tenham sido beneficiados no Programa Parcerias Sustentáveis em 2017, a participação nos encontros de formação será avaliada caso a caso, podendo haver liberação da instituição na participação de alguns encontros. No entanto, a participação nas mentorias é obrigatória;
- A decisão das Comissões é soberana, não cabendo recurso.

Outras informações

(MG) Diego Pereira - Tel: (31) 3589 1748 - E-mail: [dlpereira@anglogoldashanti.com.br](mailto:dlpereira@anglogoldashanti.com.br)

(GO) Lisiane Feltraco - Tel: (62) 3365 7107 - E-mail: [lsfeltraco@anglogoldashanti.com.br](mailto:lsfeltraco@anglogoldashanti.com.br)



### 3. Representante Legal da Entidade Executora:

Nome completo:		
CPF:	Identidade:	
Cargo:	Tempo no cargo:	
Tel. fixo:	Celular:	E-mail:
Endereço Completo:		

### 4. Responsável pela coordenação do projeto social:

Nome completo:		
Cargo:	Tempo no cargo:	
Tel. fixo:	Celular:	E-mail:

### 5. Responsável pela elaboração do projeto social:

Nome completo:		
Vínculo com a instituição proponente ( ) empregado ( ) consultor ( ) voluntário ( ) outros, especificar:		
Tel. fixo:	Celular:	E-mail:

### 1. Apresentação

A apresentação é composta por poucos parágrafos com uma descrição clara e breve do projeto social. Ela permite que as pessoas tenham uma visão geral do projeto e entendam a proposta.

### 2. Antecedentes institucionais

Nesta parte, o proponente deve apresentar, de forma breve, a história da instituição: quando, como e porque surgiu. Devem ser relatadas também, experiências que antecedem a atual iniciativa: o que já foi realizado, como as dificuldades foram superadas, quais os resultados alcançados e as parcerias constituídas – quem apoiou ou apoia as iniciativas da instituição, assim como outras participações na instituição nas edições passadas da Chamada Pública de Projetos ou Parcerias Sustentáveis.

### 3. Justificativa

Deve ser apresentado o que fundamenta a importância do projeto, fazendo o uso de dados e fatos que justifiquem a relevância e a necessidade de fazer ações que visem à mudança da realidade atual.

### 4. Público beneficiário

Quem são as pessoas/famílias que se pretende beneficiar diretamente com o desenvolvimento da proposta. Indicar o quantitativo e informações de perfil socioeconômico como: sexo, idade, estado de vulnerabilidade social, local de moradia e outros aspectos que julgar necessário.

### 5. Objetivo geral

Em uma perspectiva de longo prazo, este tópico descreve a transformação da realidade, em que o projeto irá contribuir para atingir um determinado fim. Corresponde no final ao objetivo maior ao qual o projeto se propõe a contribuir ou favorecer. Por isso, recomenda-se iniciar a frase com: Contribuir para...

### 6. Objetivos específicos

Descrevem os objetivos a serem alcançados tão logo o empreendimento seja concluído. São objetivos menores que devem ser alcançados para que se chegue ao maior. São as etapas ou fases do projeto (ou seja, um detalhamento do objetivo geral) que devem ser atingíveis, mensuráveis num tempo determinado. São as ações concretas ou eventos para alcançar o objetivo geral. Não descrevem procedimentos e atividades (que são os meios para atingi-los). Descreva onde se quer chegar e não o que se quer fazer.

## 7. Identificação com os ODS

Os ODS ou Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um conjunto de 17 objetivos estabelecidos pela ONU e abraçados por 193 estados-membro como um guia que estimulam ações com o compromisso de melhorar o mundo. Conheça cada um dos ODS em : <https://nacoesunidas.org/pos2015/>

Identifique qual(is) ODS se relaciona(m) ao projeto proposto nesse edital (marque quantos julgar necessário):



Marque com um "X" os ODS que o projeto possui relação

ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17

## 8. Resultados

Situação desejada que se busca alcançar durante o projeto. Descreva e quantifique quais os resultados previstos com a implantação do projeto. O conjunto dos resultados deve ser suficiente para o alcance do objetivo do empreendimento.

## 9. Plano de ação

Uma vez definidos os resultados, apresente as atividades necessárias a serem realizadas para alcançar cada um deles. Para facilitar, utilize o quadro a seguir. Não se esqueça de informar os prazos de realização.

Resultados	Atividades	Tarefas	Responsável	Meses														
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12			
<b>Resultado 01</b> Ex: 60% das mulheres participantes do projeto capacitadas (o mesmo descrito no item 7)	1.1 Ex.: Ofertar duas turmas de capacitação em técnicas artesanais.	1.1.1 Ex.: Abrir inscrições para capacitação	Ex.: Maria	X	X	X												
		1.1.2 Ex.: Divulgar a capacitação na comunidade	Ex.: José	X	X	X												
	1.2	1.2.1																
		1.2.2																
		1.2.3																
	<b>Resultado 02</b> (o mesmo descrito no item 7)	2.1	2.1.1															
2.1.2																		
2.2		2.2.1																
		2.2.2																
<b>Resultado 03</b> (o mesmo descrito no item 7)	3.1	3.1.1																
		3.1.2																
	3.2	3.2.1																
		3.2.2																

## 10. Metodologia

Nesta seção, deve constar como serão executadas as atividades, especificando onde acontecerão, quais serão os horários, como fazer, porque fazer desta forma e quais serão as ferramentas necessárias para o desenvolvimento do projeto social de forma lógica. Para facilitar, sintetize as informações de acordo com o modelo de tabela abaixo:

O QUE (O QUE FAZER)	POR QUE (POR QUE FAZER - RESULTADOS ESPERADOS)	QUEM (RESPONSÁVEL)	QUANDO (DATA)	COMO (PROCEDIMENTO)	QUANTO (R\$)

Atenção: é um pré-requisito de aprovação neste edital que todos os projetos já disponham de espaço físico e estrutura física mínima necessária para o início das atividades, devendo esta situação ser declarada e especificada (município e endereço) no quesito “onde a(s) atividade(s) será(ão) realizada(s)”

## 11. Monitoramento e avaliação

Descreva e explique como o projeto será gerenciado, apresentando os indicadores e os seus meios de verificação, além dos procedimentos de monitoramento e avaliação. A tabela abaixo deve ser utilizada para facilitar a disposição das informações.

<b>Objetivos específicos/ resultados</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meios de verificação</b>	<b>Frequência</b>	<b>Responsável</b>
Objetivo específico 1	Indicador do Objetivo Específico 1 (O que irá dizer que esse objetivo foi alcançado? Quanto e quando?)	Quais as ferramentas para verificar se o objetivo foi alcançado?	Com qual frequência esse indicador será medido?	Inserir o nome da pessoa responsável pela mensuração.
Objetivo específico 2				
Objetivo específico 3				
Resultado 1	Indicador do Resultado 1 (O que irá dizer que esse resultado foi alcançado? Quanto e quando?)	Quais as ferramentas para verificar se o resultado foi alcançado?	Com qual frequência esse resultado será medido?	Inserir o nome da pessoa responsável pela mensuração.
Resultado 2				

## 12. Ações de comunicação

14

Neste ponto, deve-se elencar o que, como, quando, para quem e por quem serão divulgados os resultados do projeto. Descreva como a instituição dará visibilidade ao empreendimento para as comunidades, cidadãos beneficiários e parceiros. Para facilitar, utilize a planilha abaixo como sugestão:

Atividade	Público	Objetivos	Estratégias	Ações de desdobramento	Responsáveis/ Parceiros	Prazo
Ex. Divulgação da capacitação em técnicas artesanais	- Mulheres da comunidade	- Apresentar a capacitação ofertada	- Panfletos	- Criar conteúdo, layout e fazer a impressão - Realizar a distribuição	- Empresa contratada - Coordenadora e equipe do projeto	Janeiro a Março/2016
		Incentivar a participação das mulheres na capacitação	- Carro de som	- Criar conteúdo de áudio - Contratar fornecedor - Iniciar divulgação na comunidade	- Voluntariado do projeto - Coordenador do projeto - Empresa contratada	Janeiro a Março/2016
		- Captar interessadas na capacitação				

## 13. Contrapartidas da Instituição

Como contrapartida da instituição que realizará o projeto, espera-se que, no momento da inscrição do edital, ela já tenha disponível espaço físico com infraestrutura mínima para realização do projeto proposto, além de recurso humano para a liderança do projeto. São bem-vindos também equipamentos adquiridos previamente e outros profissionais que colaborem para a realização do projeto.

Liste aqui quais são as contrapartidas oferecidas no momento da inscrição, pela instituição que propõe o projeto.

## 14. Orçamento

O orçamento precisa informar, de modo transparente, a maneira como se pretende aplicar os recursos. Ele deve ser elaborado para ser o norteador financeiro para a execução das atividades do empreendimento social. O orçamento não deve ser elaborado somente contando com os recursos financeiros que serão necessários para a realização do empreendimento. É importante quantificar os recursos não financeiros que também serão utilizados como: empréstimos de espaços e equipamentos para a utilização durante determinada atividade ou trabalhos que serão realizados por voluntários. Todos os recursos necessários para a realização do projeto devem ser descritos no orçamento, sejam eles pagos com recursos captados nesse edital ou por meio de recursos próprios da instituição

ou de outras instituições parceiras. Assim será possível comprovar a viabilidade do projeto.

Dicas para construção do orçamento:

- Promova uma reunião com todos os envolvidos na execução das atividades e defina as prioridades;
- Liste todas as variáveis que estarão contidas no orçamento;
- Faça uma descrição sucinta das atividades, identificando, com o maior grau de acerto possível, os diversos recursos que serão utilizados nelas. Procure informar-se dos preços unitários de cada item, assim como o custo/hora (compatíveis com o mercado) dos trabalhos de consultoria e assessoria, eventualmente necessários;
- Faça pesquisa de preços para os produtos tomando o cuidado de consultar, preferencialmente, três fornecedores diferentes;
- Utilize o modelo da planilha de orçamento a seguir:

Recursos	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Meses										Total R\$	
			Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10		
			R\$											
<b>1. Recursos Humanos</b>														
1.1 Coordenadores														
1.2 Técnicos														
Subtotal														
<b>2. Recursos materiais</b>														
2.1 Computadores														
2.2 Televisão														
Subtotal														
<b>3. Despesas Operacionais</b>														
3.1 Material de escritório														
3.2 Alimentação														
3.3 Transporte														
Subtotal														
<b>4. Outros Gastos</b>														
4.2 Ação de comunicação (divulgação, eventos)														
Subtotal														
<b>Total</b>														

**ATENÇÃO:** Os itens descritos na planilha acima são somente exemplos. Você pode inserir outros recursos ou excluir aqueles que não serão necessários para a execução do seu empreendimento social.

#### Fonte de recursos

Esta planilha é um resumo da planilha anterior, mostrando de forma geral as fontes de recurso para a realização do projeto como um todo.

Nela, além dos recursos solicitados à AngloGold Ashanti, você deverá inserir os outros financiadores do empreendimento social (caso haja), os respectivos valores, além da contrapartida da instituição inscrita nesse edital.

Na coluna Recurso, deve-se especificar se o recurso é financeiro, logístico, técnico, humano ou outro, conforme exemplo abaixo:

Financiadores	Recurso	Total R\$	%
AngloGold Ashanti	Financeiro		
Financiador 02			
...			
Contrapartida da Instituição			
Total			

## 15. Autossustentação do projeto

Como o objetivo do Programa Parcerias Sustentáveis é apoiar empreendimentos sociais para que se desenvolvam e se tornem negócios sociais no futuro, o apoio dado por meio desse edital visa a estruturação do projeto para que busque gerar fontes próprias de receita, diminuindo ou até eliminando sua dependência de recursos advindos da doação de terceiros. Assim, os empreendimentos terão maior autonomia e maiores chances de continuidade.

Dessa forma, nesta última parte a instituição deve apresentar as estratégias que serão utilizadas para a continuidade do empreendimento social quando o apoio da AngloGold Ashanti terminar.

É importante ressaltar quais receitas próprias poderão ser geradas pelo projeto para custear seus gastos, como garantirão que recursos gratuitos hoje utilizados pela instituição permanecerão disponíveis, e também como garantirão que as atividades apoiadas por esse edital continuarão acontecendo nos próximos anos, alcançando o impacto pretendido.

1. Apresentação
2. Antecedentes institucionais
3. Justificativa
4. Público beneficiário
5. Objetivo geral
6. Objetivo específico
7. Identificação com os ODS
8. Resultados
9. Plano de ação
10. Metodologia
11. Monitoramento e avaliação
12. Ações de comunicação
13. Contrapartidas da instituição
14. Orçamento
15. Autossustentação do projeto